



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 6215/2025

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 70/2025 – PROCESSO Nº 6215/2025 FLS. Nº 47

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII da Lei Federal 14.133/21

1. OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. A e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. I e II)

- 1.1. Aquisição de medicamento ITRACONAZOL para tratamento de infecções fúngicas em pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD MIN	QTD MAX	
1	Itraconazol 100mg - cápsula	CAP	10.000	300.000	OK
2	Itraconazol 50mg - cápsula	CAP	1.000	5.000	BQ

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "b")

- 2.1. O Itraconazol é um antifúngico essencial no tratamento de diversas infecções fúngicas, incluindo micoses superficiais e sistêmicas. Devido ao aumento de casos de infecções fúngicas e à resistência a outros antifúngicos, é imperativo garantir a disponibilidade deste medicamento.
- 2.2. O Itraconazol é amplamente reconhecido por sua eficácia comprovada e perfil de segurança, tornando-se uma escolha preferencial para o tratamento de infecções fúngicas graves e resistentes.
- 2.3. A aquisição do Itraconazol está alinhada com as diretrizes nacionais e internacionais de tratamento de infecções fúngicas, sendo recomendada por diversas organizações de saúde.
- 2.4. Há uma demanda crescente por tratamentos eficazes para infecções fúngicas, especialmente entre populações vulneráveis, como pacientes imunossuprimidos.
- 2.5. A aquisição de medicamento Itraconazol na forma de comprimidos, cápsula ou solução oral, conforme a necessidade identificada é justificável nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e representa uma medida necessária para proteger a população de Ferraz de Vasconcelos.
- 2.6. Por fim, considerando os parâmetros técnicos e econômicos, conforme Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP) de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 82º, inciso II e Decreto Municipal nº 7.011/2024